

PROCESSO SDE Nº 4808/2019 - FUNDCASASP-PRC-2021/01547
CONTRATO SCO nº 002/2020

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SCO nº 002/2020 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CASA-SP E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING.

I - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representada por **Fernando José da Costa**, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação CASA, conforme Decreto de 05-10-2020, publicado no DOE de 05-10-2020 e por seu Diretor Administrativo **Aurélio Olímpio de Souza**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

II - CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada por seus diretores, **Fernando José Coutinho Martins**, RG nº 22.624.047-2 e CPF nº 159.187.768-77 e **Carlos Alberto Pulici Junior**, RG nº 23.716.817-7 e CPF/MF sob o nº 175.727.148-11, doravante denominada **CONTRATADA**.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/01/2020 foi celebrado o Termo de Contrato SCO nº 002/2020 tendo por objeto a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, na modalidade locação de equipamentos, sem o fornecimento de papel, com disponibilidade de software de bilhetagem e leitor de cartão com tecnologia RFID;
- b) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- c) que o aditamento do contrato foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 4808/2019 – FUNDCASASP-PRC-2021/01547;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SCO nº 002/2020, nos termos dos artigos 57 e 65 Lei federal nº 8.666/1993 e respectivas alterações, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

I) na PRORROGAÇÃO do prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) meses, com início em 29 de agosto de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2025, consoante prevê a Cláusula Terceira do contrato originário.



II) em RENOMEAR a descrição nominal e das características dos equipamentos contratados no ajuste inicial em conformidade com o VOLUME 14 dos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC/2021.

III) na NEGOCIAÇÃO do “preço fixo por equipamento” do modelo Multifuncional A3 (Monocromática, até 150.000, de 22 a 50 ppm) e do “preço unitário/cento de cópia-impressão/mês” do modelo Multifuncional A4 (Policromática, até 50.000, de 22 a 50 ppm) para adequá-los ao limite referencial do CADTERC/2021.

IV) na SUPRESSÃO de 10 (dez) equipamentos do modelo Multifuncional A4 (Monocromática, de 10.001 a 50.000, de 22 a 50 ppm) e de 04 (quatro) equipamentos do modelo Multifuncional A4 (Policromática, até 50.000, de 22 a 50 ppm), bem como na **REDUÇÃO** do número estimado de cópias, a partir de 29 de agosto de 2022, cujo quantitativo passa a vigorar em conformidade com o ANEXO II deste aditivo.

V) no REGISTRO da alteração de denominação das Unidades da CONTRATANTE previstas no ANEXO I deste instrumento, em atendimento à Portaria Administrativa nº 999/2020.

VI) no REMANEJAMENTO de 01 (um) equipamento do modelo Multifuncional A3 (Monocromática, até 150.000, de 22 a 50 ppm) do Edifício da Sede para a Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística e unidades vinculadas e de 01 (um) equipamento do modelo Multifuncional A4 (Monocromática, de 10.001 a 50.000, de 22 a 50 ppm) da Seção de Manutenção da Estrutura Predial para a Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística e unidades vinculadas.

VII) na ALTERAÇÃO do subitem 2.2.1 do item 2. que trata da “Descrição dos Serviços” do “ANEXO I.1. - Especificações Técnicas” do Termo de Contrato SCO nº 002/2020 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

[...]

2.2. Dos Equipamentos e Sistemas

2.2.1. *Durante a vigência do contrato, considerada a prerrogativa de prorrogação (inc. II, art. 57, Lei federal nº 8.666/93), os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene”.*

VIII) na ALTERAÇÃO do ANEXO I.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ANEXO II.2 - QUADRO DE LOCALIDADES E QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS/IMPRESSÃO, conforme ANEXOS I e II do presente instrumento.

§ 1º: O presente aditamento encontra amparo legal no art. 57, inc. II c.c. art. 65, inc. II e §2º, inc. II da Lei federal nº 8.666/93 e suas respectivas atualizações;

§ 2º: Dentro do limite e condições legalmente estabelecidos, já terão decorridos 30 (trinta) meses de vigência do contrato inicial, ou seja, de 28/02/2020 a 28/08/2022, estando permitida, assim, a prorrogação do ajuste.

§ 3º: A supressão trata no inciso IV desta Cláusula corresponde a **77,33%** (setenta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato e advém da soma da redução atual com a redução implementada por meio do 1º Termo Aditivo e do 2º Termo Aditivo.



DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA 2ª: O valor estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 368.551,80** (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) para o período de 30 (trinta) meses, sendo o valor de **R\$ 49.959,25** (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o presente exercício, o valor de **R\$ 147.420,72** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2023, o valor de **R\$ 147.420,72** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2024, e o valor de **R\$ 23.751,11** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos) para o exercício de 2025, devendo as despesas onerarem o crédito orçamentário 001.001.001, de classificação funcional programática 14.122.1729.5904.0000 e categoria econômica 3.3.90.39.15.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 3ª: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas que também o subscrevem, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Respondendo pelo expediente da Fundação CASA

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA


Fernando Jose Coutinho Martins (24 de Agosto de 2022 09:48 ADT)
Fernando José Coutinho Martins
Diretor


Carlos Alberto Pulici Junior (24 de Agosto de 2022 16:33 ADT)
Carlos Alberto Pulici Junior
Diretor

TESTEMUNHAS:

Rosana Moreno Pires
Diretora da Divisão de Suprimentos

Lais dos Santos Cabral da Silva
Resp. pela Gerência de Contratos, Convênios e Parcerias



ANEXO I
ANEXO I.1.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANT	UNID	SERVIÇO	SIAFISICO / Equipamento	SIAFISICO / Cópias- Impressão/mês
01	19	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 - de 22 a 50 ppm SEDE ADMINISTRATIVA Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01030-001	25284-0 (668) 33903915 0314	25285-9 (2337) 33903915 0314
02	12	SERVIÇO	Multifuncional A3 - Monocromática - até 150.000 - de 22 a 50 ppm SEDE ADMINISTRATIVA Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01030-001	25290-5 (668) 33903915 0314	25291-3 (2337) 33903915 0314
03	06	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Policromática - até 50.000 - de 22 a 50 ppm SEDE ADMINISTRATIVA Rua Florêncio de Abreu, 848 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01030-001	25294-8 (668) 33903915 0314	26625-6 (2337) 33903915 0314
04	02	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 - de 22 a 50 ppm NAID – NÚCLEO DE ACERVO INSTITUCIONAL DOCUMENTAL Av. Celso Garcia, 2593 – Belenzinho – São Paulo/SP – CEP: 03063-000	25284-0 (668) 33903915 0314	25285-9 (2337) 33903915 0314
05	02	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Policromática - de 50.001 a 100.000 - de 22 a 50 ppm NAID – NÚCLEO DE ACERVO INSTITUCIONAL DOCUMENTAL Av. Celso Garcia, 2593 – Belenzinho – São Paulo/SP – CEP: 03063-000	25296-4 (668) 33903915 0314	26632-9 (2337) 33903915 0314
06	01	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 - de 22 a 50 ppm DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO / SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO Rua Izidoro Matheus, 316 – Vila Maria – São Paulo/SP – CEP: 02113-004	25284-0 (668) 33903915 0314	25285-9 (2337) 33903915 0314
07	03	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Monocromática - de 50.001 a 100.000 - de 22 a 50 ppm DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO / SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO Rua Izidoro Matheus, 316 – Vila Maria – São Paulo/SP – CEP: 02113-004	25286-7 (668) 33903915 0314	25287-5 (2337) 33903915 0314



08	01	SERVIÇO	Multifuncional A3 - Monocromática - até 150.000 - de 22 a 50 ppm DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO / SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO Rua Izidoro Matheus, 316 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP: 02113-004	25290-5 (668) 33903915 0314	25291-3 (2337) 33903915 0314
09	01	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Policromática - até 50.000 - de 22 a 50 ppm DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO / SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO Rua Izidoro Matheus, 316 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP: 02113-004	25294-8 (668) 33903915 0314	26625-6 (2337) 33903915 0314
10	02	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 - de 22 a 50 ppm GERÊNCIA DE TRANSPORTE - GT Rua Izidoro Matheus, 316 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP: 02113-004	25284-0 (668) 33903915 0314	25285-9 (2337) 33903915 0314
11	01	SERVIÇO	Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 - de 22 a 50 ppm GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL - SMEP Rua Dias da Silva, S/N - Vila Maria Baixa - São Paulo/SP - CEP: 02114-000	25284-0 (668) 33903915 0314	25285-9 (2337) 33903915 0314
12	01	SERVIÇO	SOFTWARE DE BILHETAGEM	22917-2 (668) 33903915 0314	
13	50	UNIDADE	LEITOR RFID	22917-2 (1) 33903915 0314	



ANEXO II

ANEXO II.2 QUADRO DE LOCALIDADES E QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS/IMPRESSÃO

LOCAL	ENDEREÇO	MODELOS DE EQUIPAMENTOS															
		Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 - de 22 a 50 ppm			Multifuncional A4 - Monocromática - de 50.001 a 100.000 - de 22 a 50 ppm			Multifuncional A3 - Monocromática - até 150.000 - de 22 a 50 ppm			Multifuncional A4 - Policromática - até 50.000 - de 22 a 50 ppm			Multifuncional A4 - Policromática - de 50.001 a 100.000 - de 22 a 50 ppm			LEITOR RFID
		QTDE EQUI	NÚMERO CÓPIAS / IMPRESSÃO	SUB-TOTAL	QTDE EQUI	NÚMERO CÓPIAS / IMPRESSÃO	SUB-TOTAL	QTDE EQUI	NÚMERO CÓPIAS / IMPRESSÃO	SUB-TOTAL	QTDE EQUI	NÚMERO CÓPIAS / IMPRESSÃO	SUB-TOTAL	QTDE EQUI	NÚMERO CÓPIAS / IMPRESSÃO	SUB-TOTAL	
Sede Administrativa	Rua Florêncio de Abreu, nº 848 - Luz - SP - CEP: 01030-001	19	1.300	24.700				12	2000	24.000	6	600	3.600				37
NAID Núcleo de Acervo Institucional Documental	Av. Celso Garcia, nº 2.593 - Belenzinho - SP - CEP: 03063-000	2	1000	2.000										2	1.000	2.000	4
Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística / Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário / Seção de Almoxarifado Central / Seção de Patrimônio Mobiliário	Rua Isidoro Matheus, nº 316 - Vila Maria - SP - CEP: 02113-004	1	1500	1.500	3	2.000	6.000	1	800	800	1	800	800				6
Gerência de Transportes-GT	Rua Isidoro Matheus, nº 320 - Vila Maria - SP - CEP: 02113-004	2	2500	5.000													2
Seção de Manutenção da Estrutura Predial - SMEP	Rua Dias da Silva, s/nº - Vila Maria Baixa - SP - CEP: 02114-000	1	1800	1.800													1
TOTAL		25		35.000	3		6.000	13		24.800	7		4.400	2		2.000	50

Assinado com senha por AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 26/08/2022 às 13:04:43, ROSANA MORENO PIRES - DIRETOR DE DIVISÃO I / DSUP - 26/08/2022 às 13:21:32, LAIS DOS SANTOS CABRAL DA SILVA - RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS / GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS - 26/08/2022 às 13:23:36 e FERNANDO JOSÉ DA COSTA - PRESIDENTE / GP - 26/08/2022 às 16:21:29.

Autenticado com senha por MARIA CAROLINA VICENTINI LUTTI - ANALISTA ADMINISTRATIVO / SCO - 26/08/2022 às 12:07:09.

Documento Nº: 50871968-7003 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50871968-7003>

